

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 43.316,20, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 43.316,20 (quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 763	04.001.08.244.0016.2017.3.1.90.04.1.669.0000	38.316,20
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 764	04.001.08.244.0016.2017.3.1.90.13.1.669.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		43.316,20
Total Parcial Suplementado:		43.316,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 763	04.001.08.244.0016.2017.3.1.90.04.1.660.0000	38.316,20
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 764	04.001.08.244.0016.2017.3.1.90.13.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		43.316,20
Total Parcial Reduzido:		43.316,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de fevereiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:0C9A07F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>